



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.896, de 10/09/07

Processo nº: 50.191

PROJETO DE LEI Nº 9.816

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

Arquive-se.

Alcântara

Diretor

27/09/2007



PD 334/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/REG/07 15:04 050191

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
14/08/2007

APROVADO
Presidente
21/08/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.816
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "**Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM**" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM**" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/08/2007


MARCELO ROBERTO GASTALDO



(PL nº. 9.816 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


MARCELO ROBERTO GASTALDO

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Maria Alice da Silva Brescansim

NASCIMENTO: data: 22/09/1950 local: Atibaia Estado: SP

FALECIMENTO: data: 28/04/2007 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Irineu Belmiro da Silva
Mãe: Rita Maria da Silva

Justificativa da homenagem

Mudou-se para Jundiaí em 1951 e com o falecimento de seu pai, passou a trabalhar como empregada doméstica aos 8 anos de idade.

Foi Coordenadora da Pastoral da Criança no Varjão (Novo Horizonte)

Foi membro da Pastoral da Moradia da Diocese de Jundiaí

Foi Presidente da Sociedade Amigos de Bairro por dois mandatos (Eloy Chaves), conseguindo a construção da Emei, Creche, Posto de Saúde e Campo de Futebol do Bairro.

Foi coordenadora responsável pelo 1º ato público pela duplicação da Rodovia D. Gabriel, sendo atendida através de ofício pelo DER.

Foi responsável pelo abaixo assinado enviado ao Gov. Fleury para a construção da Escola Geraldo Pinto (com apoio de todos os Vereadores de Jundiaí)

Foi fundadora do Clube das Mães São Francisco de Assi – Eloy Chaves

Foi membro do Conselho Gestor do Hospital São Vicente.

Foi Membro do Conselho Municipal da Criança

Foi Membro do Conselho Municipal da Saúde

Participou da Fundação da Associação dos Moradores do Pq Eloy Chaves, fazendo parte da primeira diretoria

Foi eleita para o 1º Conselho Tutelar de Jundiaí

Foi candidata a Vereadora com ótima votação mas não conseguiu se eleger.

Representante da família ou informante:

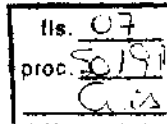
Nome: Jonas Fernandes Brescansim

Endereço: R. Rita de Cássia R. de Paranaguá, 260 – Pq Eloy Chaves

telefone(s): 4581.9234 – 4815.1238



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 0064/07

Jundiaí, 02 de Maio de 2007

Ao
Sr. Ary Fossen
DD. Prefeito

Prezado Senhor.

Venho respeitosamente à presença de V.Sa. para solicitar que se digne a nos informar se a Rua 31 – Bairro Fazenda Grande, faz parte do próprio público, está concluída e se já tem denominação oficial.

Certo de sua habitual atenção e gentileza, despeço-me deixando meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Engº Marcelo Gastaldo
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 121/2007

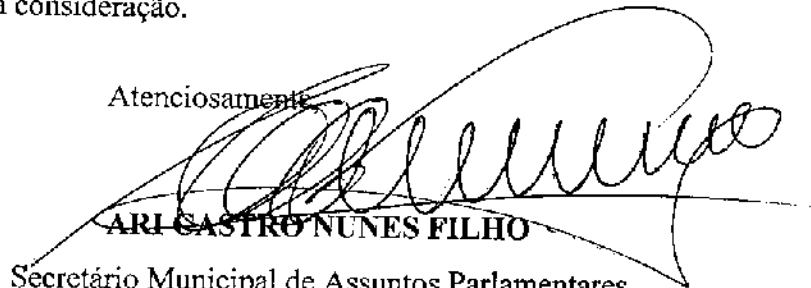
Jundiaí, 09 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 0064/07, datado de 02 de maio p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua 31 em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.191

PROJETO DE LEI Nº 9.816, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

PARECER Nº 800

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme planta de fls. 4.

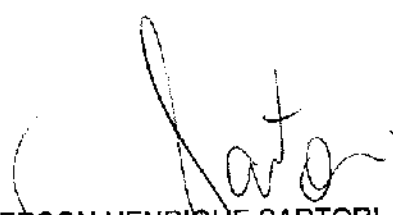
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

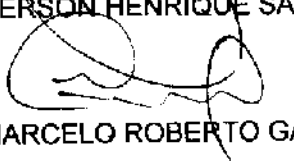
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

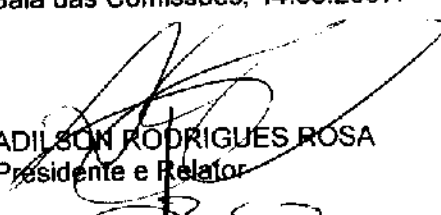


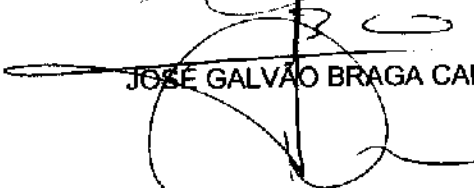
Parecer favorável.

Sala das Comissões, 14.08.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



pp. 96/2007



EMENDA Nº. 01 ao PROJETO DE LEI Nº. 9.816
(Marcelo Roberto Gastaldo)

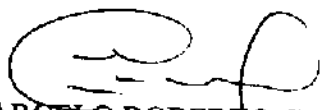
Retifica grafia do sobrenome da homenageada.

Na ementa e no art. 1º.:

onde se lê: BRESCANSIM

leia-se: BRESCANSIN

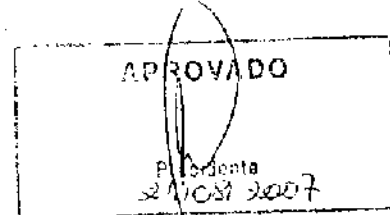
Sala das Sessões, 20/08/2007


MARCELO ROBERTO GASTALDO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01109

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação constantes desta pauta (8.360/02, 9.756/07, 9.809/07 e 9.816/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação constantes desta pauta (8.360/02, 9.756/07, 9.809/07 e 9.816/07).

Sala das Sessões, 21/08/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Proc. 50.191

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.816

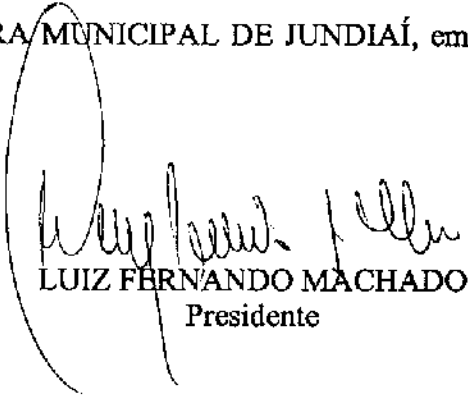
Denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

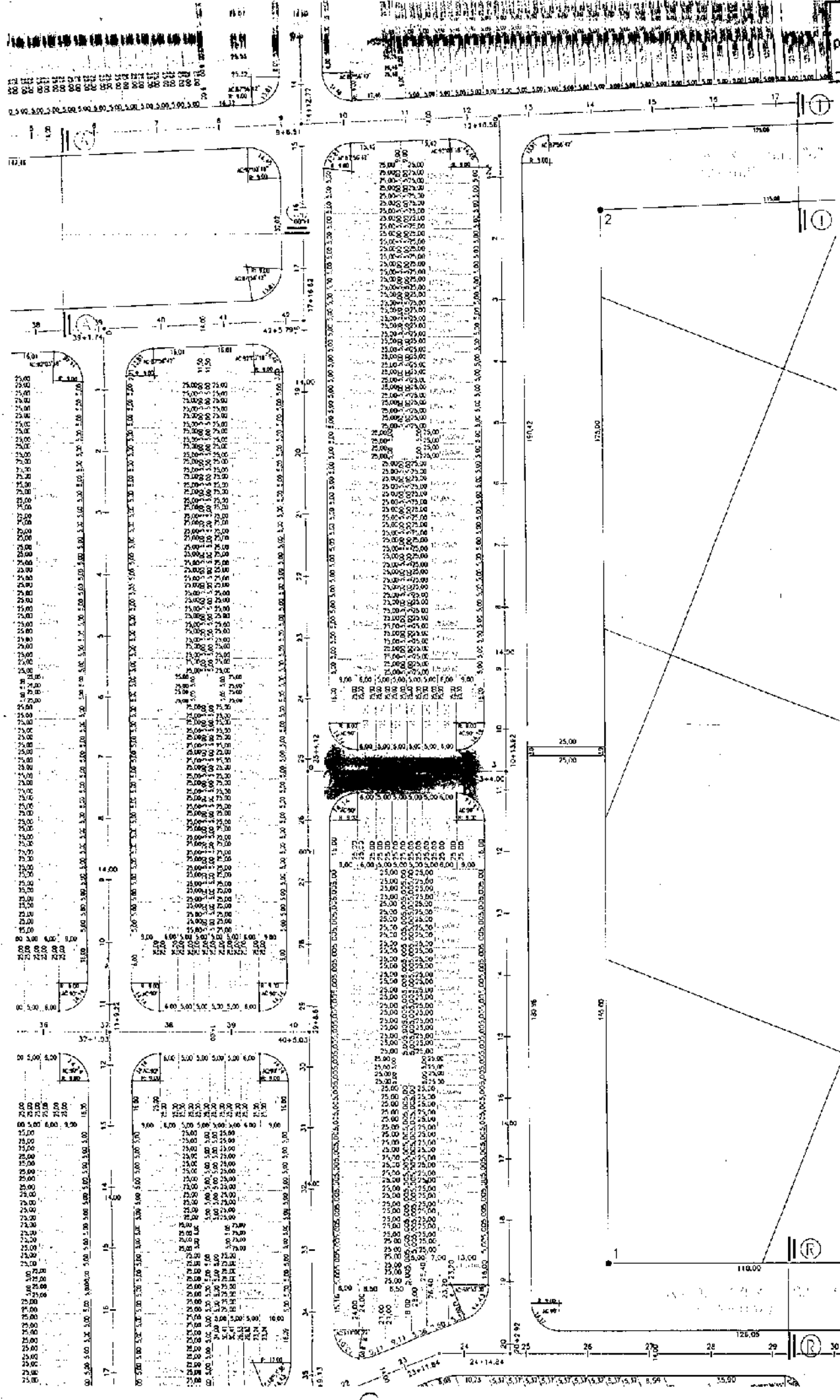
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN*" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto
de dois mil e sete (21/08/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





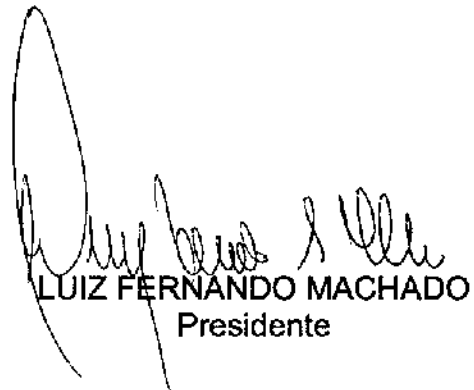
Of. PR/DL 584/2007
proc. 50.191

Em 21 de agosto de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.816**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.816

PROCESSO Nº. 50.191

OFÍCIO PR/DL Nº. 584/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22 10 07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

13 10 07

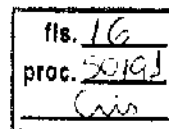
Diretora Legislativa



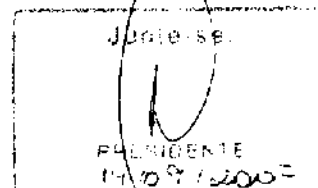
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 338/2007

Processo nº 19.636-3/2007 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 13/SET/07 17:13 050506



Jundiaí, 10 de setembro de 2007.

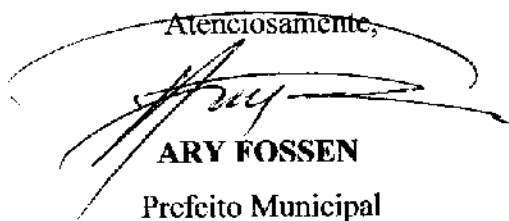


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.896,
objeto do Projeto de Lei nº 9.816, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 6.896, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina “Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN” a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

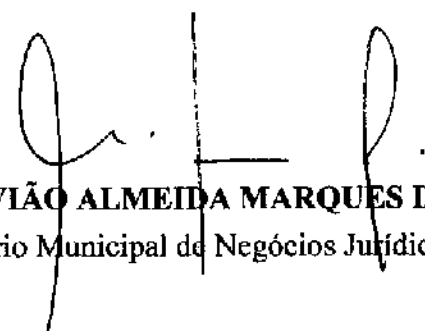
Art. 1º - É denominada “Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN” a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



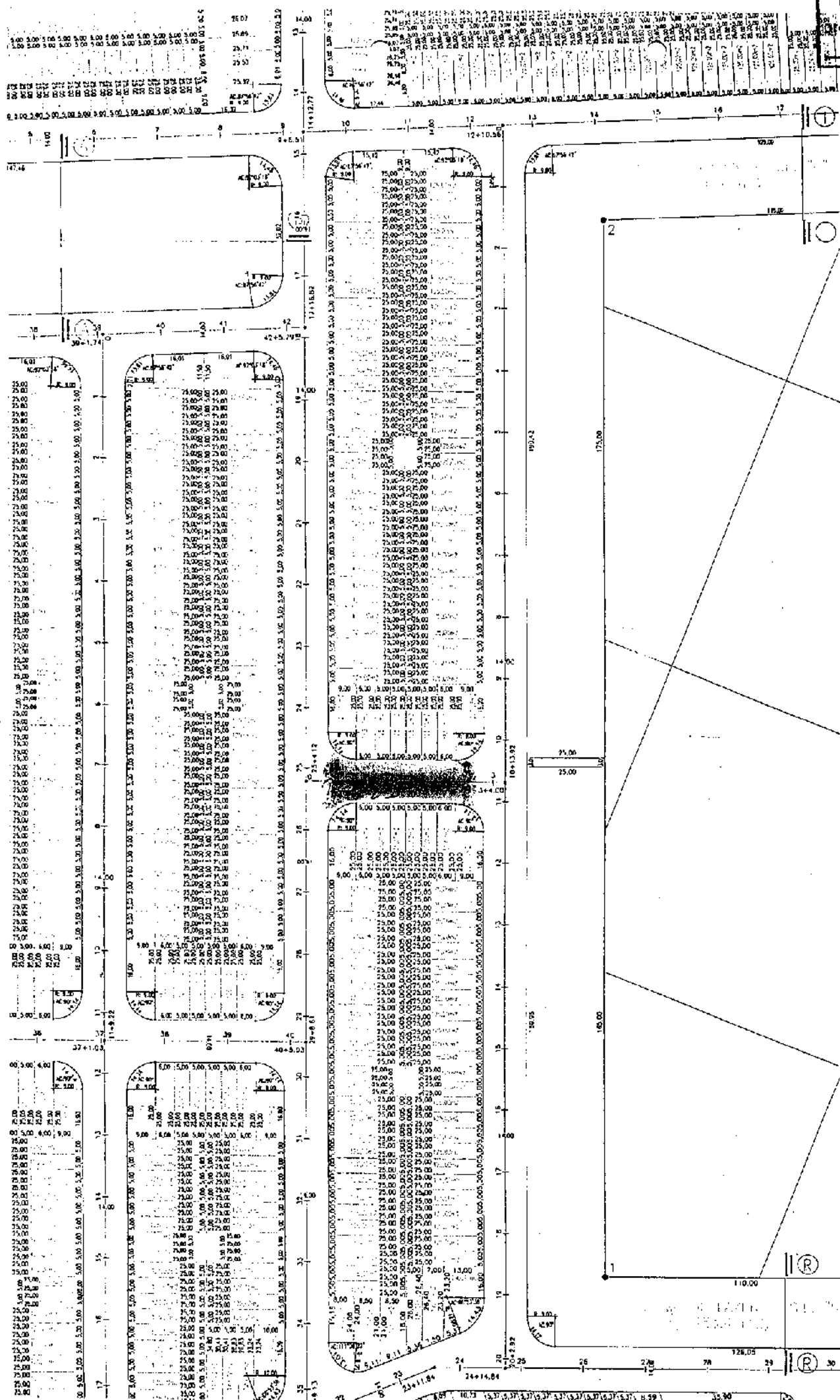
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

lis. 18
100.50895
Cuis





IOM DE 14/09/2007

LEI N.º 6.896, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos